



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus São João Evangelista  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Contratos  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 09/2021/SJR**  
**Processo nº: 23214.001461/2021-22**

**Pregão Eletrônico nº: 34/2021**  
**Processo nº: 23214.001128/2021-13**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-\*.775.\*\*\*, expedida pela SSP/MG e do CPF nº \*\*\*.024.676-\*\*, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2021, processado sob o nº 23214.001128/2021-13**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.258.338/0001-64**, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85823-000, neste ato, representada pelo Senhor **Jhon Maykel Shardelotto**, portador da Carteira de Identidade nº \*.476.383-\*, expedida pela SSP/PR e do CPF nº \*\*\*.735.949-\*\*, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais químicos para os Campi do IFMG**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição de materiais químicos para os Campi do IFMG.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	<a href="#">Solução</a>	Unidade	14	R\$ 41,1200	R\$ 41,1200	R\$ 575,6800
<b>Marca:</b> DIPIL <b>Fabricante:</b> MADEPIL <b>Modelo / Versão:</b> DIPIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cupinicida Cyfluthrin 0,125% Inseticida Líquido, Cyfluthrin 0,125%, Indicado para o controle de cupins-de-madeira-seca em ambiente domiciliar, institucional e industrial. Unidade: litro.						
104	<a href="#">Solução</a>	Unidade	100	R\$ 271,6700	R\$ 271,6700	R\$ 27.167,0000
<b>Marca:</b> ADAMA <b>Fabricante:</b> TROP <b>Modelo / Versão:</b> ADAMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Herbicida glifosate 5 litros Herbicida glifosate - Herbicida dessecante Nome Técnico: Glifosate Classes: Herbicida Pós Emergência Formulação: Concentrado Concentração: 480 g/l Embalagem: Galão com 5 litros Reg.Ma:8987 Sugestão: Roundup ou superior						
105	<a href="#">Solução</a>	Unidade	52	R\$ 886,3300	R\$ 852,0000	R\$ 44.304,0000
<b>Marca:</b> DIPIL						

**Fabricante:** MADEMATO AG**Modelo / Versão:** DIPIL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Herbicida glifosato para controle de plantas infestantes Herbicida GLIFOSATO pós-emergente não seletivo, sistêmico, indicado para o controle de plantas infestantes anuais e perenes, sejam monocotiledôneas ou dicotiledôneas, nas culturas de arroz irrigado, cana-de-açúcar, café, citros, maçã, milho, pastagens\*, soja (plantio direto ou não), uva\*, eliminação de soqueira de cana-de-açúcar e trigo (plantio direto). Concentrações : 480 g/L - Galão com 20 litros Classe : Herbicida sistêmico, não seletivo do Grupo Químico Glicina substituída Tipo de Formulação : Concentrado Solúvel Classe Toxicológica : IV - POUCO TÓXICO

117	<a href="#">Solução</a>	Unidade	12	R\$ 222,5000	R\$ 140,0000	R\$ 1.680,0000
<b>Marca:</b> UPL						
<b>Fabricante:</b> IMIDAGOLD						
<b>Modelo / Versão:</b> UPL						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Inseticida imidacloprido Inseticida. Ag Composição: Imidacloprido 700g/kg (70% m/m) Ingredientes inertes 300g/kg(30% m/m) Classe: inseticida sistêmico do grupo neonicotinoide, possuindo ação de contato e ingestão Formulação: grânulos dispersíveis Classificação toxicológica IV: pouco tóxico. Registrado no ministério da agricultura pecuária e abastecimento. Validade: O produto deve ser entregue com validade mínima de 12 meses. Unidade: Kg.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 73.726,68</b>

2.2 No quantitativo total dos itens listados na tabela anterior já estão inclusas as quantidades destinadas aos campi IFMG participantes do Registro de Preços.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 26/10/2021 e encerramento em 26/10/2022**, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Maykel Sbardelotto, Representante legal da empresa**, em 10/11/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 16/11/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Auxiliar em Administração**, em 16/11/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1003474** e o código CRC **86A8C5B9**.

Termo de Convênio de Estágio nº023/2021 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.009857.2021-11 Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO, CNPJ 02.311.889/0001-53 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2023. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 21/10/2021.  
Extrato de Convênio

Termo de Convênio de Estágio nº024/2021 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.009857.2021-11 Concedente: FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL, CNPJ 76.684.789/0001-10 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2023. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 04/11/2021.  
Extrato de Convênio

Termo de Convênio de Estágio nº025/2021 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.009857.2021-11 Concedente: JESSICA APARECIDA DOS SANTOS, CPF 233.459.758-90 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2023. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 04/11/2021.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - UASG 158132

Nº Processo: 23347.008221.2021 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere a composição de Kits hortifrutí (frutas, legumes e verduras) a serem distribuídos aos estudantes dos cursos técnicos integrados e da modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), do Campus Três Lagoas do IFMS. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista que o procedimento de Chamada Pública demanda a contratação preferencial de agricultores familiares locais. Declaração de Dispensa em 05/10/2021. HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES. Gestor Financeiro. Ratificação em 05/10/2021. ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 16.918,72. CNPJ CONTRATADA : 13.516.366/0001-60 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARCO EM TR.

(SIDEC - 16/11/2021) 158132-26415-2021NE999999

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 040/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ANA CAROLINA DE SIQUEIRA RIBAS DOS REIS. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 07/11/2021. Campus Campo Grande.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 041/2019 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ANDRÉ PERALTA GRILLO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 17/09/2021. Campus Campo Grande.

#### EXTRATO DE ACORDO

Plano de Trabalho com repasse financeiro nº 001/2021 Processo nº 23347.008070.2021-23. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 10.637.926/0001-46, Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022. Data da Assinatura: 12/11/2021.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Nº Processo: 23208.003170/2021-58. Pregão Nº 18/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2023. Valor Total: R\$ 569.163,28. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - UASG 158122

Nº Processo: 23713.000836/2021. Objeto: O objeto dessa Concorrência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de Obra do Bloco Didático do Campus Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme condições e exigências impostas no presente Edital, seus Anexos e projetos disponíveis no sítio <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca> . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria, Buritis - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158122-3-00001-2021>. Entrega das Propostas: 17/12/2021 às 09h30. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria, Buritis - Belo Horizonte/MG. Informações Gerais: O edital e anexos na íntegra estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca> .

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA  
Diretor de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 16/11/2021) 158122-26409-2021NE000001

### CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 34/2021. Processo nº 23214.001128/2021-13. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais químicos para os Campi do IFMG. Atas de Registro de Preços assinadas com as empresas: Ata 01/2021/SJR, Apontual Comércio - Eireli, R\$ 12.748,68; Ata 02/2021/SJR, Vetmax Produtos Agropecuários Eireli; R\$ 5.332,00; Ata 03/2021/SJR, Basprix Comercio e Servicos Eireli, R\$ 5.378,00; Ata 04/2021/SJR, Maklab Comercial LTDA, R\$ 3.996,00; Ata 05/2021/SJR, Orbital Produtos para Laboratorios LTDA, R\$ 12.357,54; Ata 06/2021/SJR, Rey-Glass Comercial e Servicos Eireli, R\$ 34.489,50; Ata 07/2021/SJR, MDL Souza Comércio Eireli, R\$ 2.910,00; Ata 08/2021/SJR, Alcacér Equipamentos e Produtos para Laboratórios LTDA, R\$ 600,00; Ata 09/2021/SJR, Mercosul Agronegócios Eireli, R\$ 73.726,68; Ata 10/2021/SJR, Biocell Biotecnologia LTDA, R\$ 6.588,00; Ata 11/2021/SJR, Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli, R\$ 11.145,08; Ata 12/2021/SJR, ACS Gold Comercio de Equipamentos para Pesquisa e Controle da Qualidade LTDA, R\$ 30.200,00. Vigência das Atas: 26/10/2021 à 26/10/2022.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 35/2021. Processo nº 23214.001319/2021-85. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétrico e eletrônico para o Campus São João Evangelista do IFMG. Atas de Registro de Preços assinadas com as empresas: Ata 01/2021/SJR, Solaris Teleinformática LTDA, R\$1.390,00; Ata 02/2021/SJR, UPS Tecnologia LTDA, R\$1.700,00; Ata 03/2021/SJR, GR Comércio Eireli, R\$2.600,00; Ata 04/2021/SJR, Comercial Gutierrez Eireli, R\$310,22; Ata 05/2021/SJR, Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli, R\$2.084,82; Ata 06/2021/SJR, Volt Materiais Elétricos Eireli, R\$5.310,00; Ata 07/2021/SJR, Carvalho Teixeira Engenharia Eireli, R\$599,70; Ata 08/2021/SJR, C Kozar dos Santos Info Eletro, R\$915,00; Ata 09/2021/SJR, Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli, R\$318,84; Ata 10/2021/SJR, Auge Luz Materiais Elétricos LTDA, R\$264.732,80. Vigência das Atas: 11/11/2021 à 11/11/2022.

### CAMPUS OURO BRANCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021. Processo SEI 23712.001335/2021-57. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 21/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO. CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratado(a): Thaís Cotta Barbosa Reis, CPF: \*\*\*528.636-\*\*. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Ouro Branco. Remuneração Mensal: R\$ 5.402,02 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 13/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Diretor Geral - Contratante; Thaís Cotta Barbosa Reis - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 16/11/2021.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 158121

Nº Processo: 23394.001047/2021. Objeto: Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 2, 300, Vilage do Lago - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IGOR BARBOSA DAMASCENO E SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2021) 158121-26410-2021NE800004

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 158121

Nº Processo: 23414000627202137. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário e afins. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca 216 - Montes Claros, Vila Brasília - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00036-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HUSTON DARANNY OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2021) 158121-26410-2021NE800004

### CAMPUS ALMENARA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158439 - IFNMG/CAMPUS ALMENARA

Número do Contrato: 8/2020. Nº Processo: 23390.001146/2019-40. Dispensa. Nº 5/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA. Contratado: 65.153.934/0001-09 - BRAZPOCOS SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 37,976% que corresponde ao valor de R\$ 95.146,68 (noventa e cinco mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e supressão de 48,275% e corresponde ao valor de R\$ 120.950,91 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) de serviços do contrato 08/2020 e prorrogação de vigência contratual por mais 120 dias. Vigência: 16/11/2021 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.738,23. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

### CAMPUS ARAÇUAÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: Juliana Andrade Pereira; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 17/11/2021 a 01/03/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 16/11/2021; Irã Pinheiro Neiva, pelo Contratante e Juliana Andrade Pereira, Contratado.

